

PORTARIA Nº 119 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a designação de Servidor para acumular interinamente a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017 e,

CONSIDERANDO o período de férias do **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca, Sr. Luiz Carlos Machado**, matrícula nº 47.367, portador da Cédula de Identidade nº 2.844.010 SDS/PE, inscrito no CPF (MF) sob nº 372.622.114-04;

CONSIDERANDO a Lei 507/2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **SERGIO NAZARIO DE BARROS**, matrícula nº 49.366, portador da Cédula de Identidade nº 5.863.080 SDS/PE, inscrito no CPF (MF) nº 033.785.534-05, para **ACUMULAR INTERINAMENTE** o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA**, pelo período de 19 de setembro de 2022 a 03 de outubro de 2022.

Art. 2º A nomeação far-se-á com fundamento no art. 34, inciso 2º e parágrafo único da Lei Municipal 507/2001.

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 19 de setembro de 2022.

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito